



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 350/87

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 03/11/1987


PRESIDENTE

Considerando que a Praça São Benedito após a construção e funcionamento do Velório Municipal em área próxima, elevou-se o fluxo de veículos e pedestres neste local.

Considerando ainda que nesta Praça, localiza-se a Capela de São Benedito e ao lado o Velório "Lions Club" e o Cemitério Municipal que estão estreitamente interligados.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar o disciplinamento do estacionamento de veículos defronte a Praça São Benedito, riscando com faixas amarelas no asfalto e deixando um espaço livre defronte a Capela para possibilitar a entrada dos cortejos fúnebres como acesso à Capela de São Benedito.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.


Orlando Pion